



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 571/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de julho de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 564/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 564/2022, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 24ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de junho de 2022, informamos:

1 e 2 - Os responsáveis devem procurar a direção da Unidade Escolar, que comunicará a Secretaria Municipal de Educação através do Serviço Social, a fim de encaminhar as ações para o cumprimento da Lei nº 4222/21.

3 - Sim, através do Programa Saúde na Escola.

4 - A Lei 4222/21 é específica para crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 18/07/2022  
HORA: 15:50**

**PROTOCOLO  
04189/2022**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 564/2022  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre programas e serviços para atendimento social e fornecimento de óculos.  
Chave: 3CCCC

